



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Extrato Nº 108/2016

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº128/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA JOSE BENEDITO FELIX MENDES ME, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MECÂNICA DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULO DE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, PARA ADITAMENTO DE VALOR.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona-Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Empresa **JOSÉ BENEDITO FELIX MENDES ME**, já qualificada no contrato original, celebram o presente termo aditivo ao contrato, decorrente do Processo **SC/5632/13**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1 – O valor do presente termo aditivo será de **R\$ 37.500,00** (trinte e sete mil e quinhentos reais), equivalente a 25% do valor do contrato destinado a Secretaria de Educação.

CLAUSULA SEGUNDA –DA DOTAÇÃO ORÇAMNETÁRIA

2.1 – A despesa decorrente deste termo aditivo correrá por conta de recursos do orçamento corrente da Secretaria Municipal de Educação, na seguinte classificação:

06.01.12.361.0016.2.041.339039.01.220000 Reserva 178/2016

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

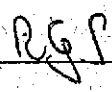
08 ABR 2016


MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

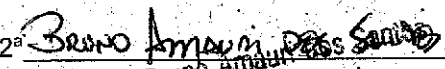

JOSE BENEDITO FELIX MENDES ME
JOSE BENEDITO FELIX MENDES

TESTEMUNHAS

1ª


Rafael Gustavo de Souza
RG 34 972 586 X
Secretário Municipal de
Educação

2ª


Bruno Amador dos Santos
RG 26.783.496-1
Diretor Depart. Transporte Escolar